



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 52/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO, o Despacho PGDRA 1298329 anexado ao processo 23118.004312/2023-75.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar atos exercidos pelas Bancas Examinadoras de defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PGDRA), publicados nas portarias citadas abaixo:

PORTARIA Nº 33/2023/NCET/UNIR - publicada no Boletim de Serviço nº 060, de 29/03/2023

PORTARIA Nº 34/2023/NCET/UNIR - publicada no Boletim de Serviço nº 060, de 29/03/2023

PORTARIA Nº 35/2023/NCET/UNIR - publicada no Boletim de Serviço nº 060, de 29/03/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 19/04/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318483** e o código CRC **97B900A7**.